

P O R T A R I A N° 1531/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 00755/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, NEIDE APARECIDA LOPES SARAIVA DOMS, Docente I, matrícula n° 6555, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 37 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 10/06/2025 e término em 07/09/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal